



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

Nos termos do art. 237-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre e em consonância com a Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007, vimos, por meio deste, requerer, no âmbito desta Casa Legislativa, a formação da **FRENTE PARLAMENTAR DANIEL SILVEIRA: EM APOIO AOS PRESOS, EXILADOS E PERSEGUIDOS POLÍTICOS DO BRASIL**, com o objetivo de debater e propor políticas públicas que assegurem a justiça e os direitos daqueles impactados por questões políticas recentes, dando voz as centenas de famílias que foram impactadas por esse momento político.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A criação da Frente Parlamentar Daniel Silveira visa abordar as necessidades e preocupações de indivíduos presos em 8 de Janeiro, incluindo idosos, mães de família e pessoas com condições de saúde. Além disso, busca apoiar jornalistas exilados e figuras políticas presas como o Deputado Daniel Silveira e outros parlamentares, como Marcel Van Hattem, que têm enfrentado desafios e pressões.

Destacamos também a preocupação com a violação que parlamentares conservadores vêm sofrendo em relação ao Artigo 53 da Constituição Federal, que assegura a imunidade parlamentar por suas opiniões, palavras e votos. A atuação do STF tem gerado debates sobre os limites dessa imunidade e a necessidade de garantir a liberdade de expressão no exercício do mandato.

Esta frente tem como objetivo discutir e propor políticas públicas que garantam um tratamento justo e respeitoso, preservando os direitos fundamentais dessas pessoas e promovendo um ambiente de diálogo e respeito mútuo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Doernte Lescano, Vereador (a)**, em 26/05/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0890632** e o código CRC **103C120C**.